Original anexo ao
Proc. Nº 67/00
Em 7/4/00

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Luiz Ferreira Morgado nasceu no dia 14 de janeiro de 1945 e faleceu no dia 8 de novembro de 1997, em nossa cidade.

Era um grande batalhador e um dos moradores pioneiros do Jardim Rio Branco. Interessado em colocar-se a serviço de seus semelhantes, chegou a ser candidato a Vereador tendo em mente auxiliar pessoas carentes, principalmente crianças e idosos, aos quais sempre dedicava os maiores cuidados.

Trabalhou com dedicação em empresas de transportes, dentre as quais a Breda Turismo Ltda. e a Viação Santos-São Vicente Litoral Ltda. como motorista profissional, sendo que seu último emprego foi em uma empresa de transporte coletivo da Capital.

Sempre tratou a todos com respeito e carinho e era muito querido por todos quantos o conheciam.

Ao lado de sua esposa, Leda Tavares Morgado, batalhou muito para o desenvolvimento da área continental do Município, mas, infelizmente, nem tudo aquilo que almejava pôde ver realizado, vindo a falecer ainda muito moço, em razão de problemas cardíacos.

Entendemos que a presente proposta seria uma forma de manifestar gratidão a esse prestante cidadão, e também uma maneira de eternizar, como exemplo para as novas gerações, seu interesse pela vida e pela melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Em razão do exposto, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte dos nobres Pares é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 40**/00**

DOCUMENTO N.º 809**/00**

Denomina **Luiz Ferreira Morgado** a **Rua 2**, com início na Avenida Marginal 1 e término na Rua Augusto de Oliveira Santos, no **Jardim Rio Branco.**

Art. 1.º - Fica denominada Luiz Ferreira Morgado a Rua 2, Mecanizada 1166, com início na Avenida Marginal 1, Mecanizada 1810, e término na Rua Augusto de Oliveira Santos, Mecanizada 1177, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 6 de abril de 2000.

JOSÉ SOARES

tec0422/DH/AD/cms